



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CAT

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE AO
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E DOAÇÃO DE
QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCMD

Data do Protocolo

28/10/2020

Nº do Processo

SFP-EXP-
2020/209225

DRTC-I

Unidade Fiscal

NSE-II-ITCMD

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Entidade

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANES

CNPJ

09.538.688/0001-32

DDD

11

Telefone

3394-5957

Logradouro (rua, avenida, praça, etc.)

RUA PEIXOTO GOMIDE

Número

337

Complemento (andar, sala,..)

-

Bairro ou Distrito

BELA VISTA

CEP

01409-001

Município

SÃO PAULO

SP

Representante da Entidade

CAROLINA LASTRA

RG

7.872.680-6 SSP/PR

CPF

003.390.709-94

Declaro que a imunidade da entidade acima identificada, relativamente ao Imposto Sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda, nos termos do Artigo 7º do Decreto nº 46.655/2.002 e alterações posteriores.

A presente Declaração terá validade para o período de **31/10/2020** a **31/10/2024**, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.

Local

SÃO PAULO

Data

28/04/2021

CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO – NSE-II-ITCMD

ANA PAULA BOECHAT

Assinatura